



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0018

DATA: 29 de Fevereiro de 2024

I - CADERNO DO EXECUTIVO

**LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS
LEGISLATIVOS**

**O Município de São Brás do Suaçuí torna público aos interessados:
DECRETO Nº 3.323 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o Anexo I que integra o Decreto 3.011 de 9 de março de 2022 que “Regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho do profissional docente na rede pública municipal de ensino, para o desempenho das atividades de interação com os educandos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, com fundamento no artigo 85, Inciso I, alínea “j” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. O Anexo I do Decreto Municipal 3.011 de 9 de março de 2022 que “Regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho do profissional docente na rede pública municipal de ensino, para o desempenho das atividades de interação com os educandos e dá outras providências”, passa a vigor com a redação dada por este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

Assinado por **GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.**

**O Município de São Brás do Suaçuí torna público aos interessados:
DECRETO Nº 03324/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1364/2023 de 14/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.003 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

Função.....: 13 – CULTURA

Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO

Programa.....: 0236 - MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUT E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO

Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha: 00594

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Assinado por **GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.**

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

II - CADERNO DO LEGISLATIVO.

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

III – OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

